

## **RELATORIO ANUAL DE QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA**

CASAN - COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO

AGÊNCIA REGIONAL DE **BALNEÁRIO PIÇARRAS**

Responsável legal: Diretor Presidente Roberta Maas dos Anjos

As informações complementares sobre a qualidade da água distribuída e os demais serviços à comunidade encontram-se disponíveis no endereço eletrônico [www.casan.com.br](http://www.casan.com.br), ou nos seguintes endereços:

Escritório Central: Av. Emanuel Pinto – Centro  
CEP: 88.380 -000 – Balneário Piçarras – SC  
Fone: (47) 3345-4763

Laboratório Regional: Rua Vicente Sabino dos Santos, 290 – Bairro Morretes  
CEP: 88.380-000 – Balneário Piçarras – SC  
Fone: (47) 3345 1785  
[cmilbratz@casan.com.br](mailto:cmilbratz@casan.com.br)

Caro cliente, a água disponibilizada na sua cidade tem como órgão fiscalizador a Secretaria Municipal de Saúde / Departamento de Vigilância Sanitária Municipal, no seguinte endereço:

Av. Getúlio Vargas, NASF (2º piso) – Centro  
CEP: 88.380-000 – Balneário Piçarras – SC  
Fone: (47) 3347-2017

A CASAN está presente no município de Balneário Piçarras, onde a captação de água bruta é realizada no Rio Piçarras, manancial pertencente à Bacia Hidrográfica do Rio Itajaí-Açu. A qualidade da água do manancial se enquadra em classe apropriada para ser tratada para o consumo humano. Eventualmente, em momentos de grande estiagem, também é utilizada água de uma lagoa localizada próximo à ETA de Piçarras.

O desmatamento verificado em suas margens teve por objetivo o aumento de áreas para a agricultura.

Fontes de possível contaminação: cultivo de arroz irrigado.

A legislação que regulamenta a classificação do manancial é a Resolução CONAMA 357/2005 e classifica o Rio Piçarras como de Classe 3, tendo como órgão ambiental responsável pelo seu monitoramento o Instituto do Meio Ambiente IMA, cuja Coordenadoria Regional localiza-se à Rua: Modesto Fernandes Vieira, 1 – Dom Bosco – CEP: 88.303-396 – Itajaí / SC

Fone: (47) 3398-6050

E-mail: [itaja@ima.sc.gov.br](mailto:itaja@ima.sc.gov.br)

## **TRATAMENTO APLICADO NA ÁGUA DISTRIBUÍDA**

O processo de tratamento aplicado para potabilização da água distribuída na região urbana do Município de **Piçarras**, consiste de uma ETA (Estação de Tratamento de Água) convencional, que

contém etapas de clarificação e de tratamento final, sendo que o sistema de abastecimento de água possui as seguintes partes:



**1- Captação e recalque da água do manancial**

Processo no qual ocorre a tomada de água no manancial e a condução através de bombeamento e adutora até a ETA.

**2- Clarificação (pré-cloração, coagulação, floculação, decantação e filtração)**

Processo onde ocorre a eliminação de particulados, matéria orgânica e outros da água, através da adição dos produtos químicos *Policloreto de alumínio e hidróxido de cálcio*, os quais reagem, aglomerando impurezas (flocos) que decantam em tanques projetados para esta finalidade. Posteriormente a água é filtrada em leitos de areia e carvão antracitoso, para remoção final dos flocos remanescentes das etapas anteriores.

**3- Tratamento final (desinfecção, fluoretação e correção de pH)**

A partir desta etapa a água está apta para consumo. As finalidades principais deste processo são: *desinfecção química* através da adição de cloro para controle bacteriológico, *correção da acidez* com aplicação de hidróxido de cálcio, *adição de flúor* para prevenção contra a cárie dentária e *adição de ortopolifosfato* para remoção de ferro e manganês.

**4- Reservação e distribuição**

Após a aplicação do tratamento a água potável é bombeada e armazenada em reservatórios. A rede de distribuição serve para encaminhar a água até os pontos de consumo.

**Resumo Anual da Qualidade da Água Distribuída**

Meses	Parâmetros	Cloro Residual	Cor Aparente	Turbidez	Coliformes Totais	<i>E coli / Colif. Termoto</i>
Jan/20	Nº de análises realizadas	42	10	42	42	42
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	42	10	42	42	42
Fev/20	Nº de análises realizadas	42	10	42	42	42
	Nº de análises fora do padrão	2	0	1	0	0
	Nº de análises em conformidade	40	10	41	42	42
Mar/20	Nº de análises realizadas	42	10	42	42	42
	Nº de análises fora do padrão	0	1	1	0	0
	Nº de análises em conformidade	42	9	41	42	42
Abr/20	Nº de análises realizadas	42	10	42	42	42
	Nº de análises fora do padrão	0	1	3	1	0

	Nº de análises em conformidade	42	9	39	41	42
<b>Mai/20</b>	Nº de análises realizadas	42	10	42	42	42
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	42	10	42	42	42
<b>Jun/20</b>	Nº de análises realizadas	42	10	42	42	42
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	42	10	42	42	42
<b>Jul/20</b>	Nº de análises realizadas	42	10	42	42	42
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	1	0
	Nº de análises em conformidade	42	10	42	41	42
<b>Ago/20</b>	Nº de análises realizadas	42	10	42	42	42
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	1	0
	Nº de análises em conformidade	42	10	42	41	42
<b>Set/20</b>	Nº de análises realizadas	42	10	42	42	42
	Nº de análises fora do padrão	0	0	1	0	0
	Nº de análises em conformidade	42	10	41	42	42
<b>Out/20</b>	Nº de análises realizadas	42	10	42	42	42
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	42	10	42	42	42
<b>Nov/20</b>	Nº de análises realizadas	42	10	42	42	42
	Nº de análises fora do padrão	2	1	1	0	0
	Nº de análises em conformidade	40	9	41	42	42
<b>Dez/20</b>	Nº de análises realizadas	42	10	42	42	42
	Nº de análises fora do padrão	3	1	1	0	0
	Nº de análises em conformidade	39	9	41	42	42
Providências tomadas		Procedimento Padrão				
<b>Amostras previstas - Portaria nº05/2017 do MS</b>		42	10	42	42	42
<b>VP – Valores Permissíveis</b>		0,2 a 5,0 mg/L Cl <sub>2</sub>	Até 15,0 uH	Até 5,0 uT	01 análise fora do padrão	Nenhuma análise fora do padrão

*O controle da água distribuída é realizado através de análises executadas em laboratórios próprios da CASAN e/ou terceirizados seguindo conforme o preconizado pela Portaria de Consolidação nº 05/2017 do Ministério da Saúde, sendo que no período todos os resultados foram satisfatórios, exceto os parâmetros cloro residual livre, cor, turbidez, coliforme totais. Informamos que medidas operacionais foram tomadas para a correção do problema.*

**Os síndicos ou administradores de condomínios deverão divulgar o presente Relatório Anual aos condôminos (Artigo 7º do Decreto 5440 / 2005).**

**Significados dos parâmetros:**

Cloro: agente químico utilizado para eliminar microorganismos.

Cor Aparente: indica presença de substâncias dissolvidas que deterioram aspecto estético da água.

Turbidez: indica presença de partículas em suspensão na água.

Coliformes totais: microorganismos cuja presença na água não necessariamente representam problemas para a saúde.

*E. coli*: microorganismo indicador de poluição fecal

**Procedimento padrão**

Ajustes técnicos nos processos de dosagens dos produtos químicos e na remoção da água em desconformidade na rede de distribuição.

**Lei 8078/1990 – Código de Defesa do Consumidor**

Art. 6º - São direitos básicos do consumidor

Inciso III: a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de qualidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem.

Art. 31 – A oferta e apresentação de produtos e serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores.

**“Cabe a CASAN operar, manter e exercer o controle de qualidade da água dos sistemas de abastecimento sob sua responsabilidade, obedecendo ao art. 13º do anexo XX da Portaria de Consolidação nº5/2017 do MS”**